

POP

HUAB-UFRN/EBSERH

Acidentes e Emergências Envolvendo Resíduos de Serviço de Saúde (RSS)

Versão: 1 | 2024



SUPERINTENDENTE

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

GERENTE

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

CHEFE DE SETOR/UNIDADE

AMANDA UMBELINO TRIGUEIRO BEZERRA

ELABORAÇÃO

Márcia Danielle de Araújo Dantas da Costa – STHH/GAD

ANÁLISE

Sâmara Patrícia Corcino Galvão – STHH/GAD

VALIDAÇÃO

Vanessa Freires Maia – STGQ/SUP

APROVAÇÃO

Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra – STHH/GAD

Data da emissão: 25/10/2024

Código do documento: POP.STHH.040

ISBN:

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. ©2024, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados www.ebserh.gov.br

1. OBJETIVO

- Orientar trabalhadores, estudantes e residentes em relação aos procedimentos a serem seguidos após acidentes e emergências envolvendo resíduos de serviços de saúde (RSS).

2. MATERIAIS:

- Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE
- Termo de Aceite/Recusa de quimioprofilaxia
- Ficha de Investigação ATEMB – FI/ SINAN
- Ficha de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ)
- Abertura de CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho)
- Lava-olhos
- Chuveiro de emergência
- Extintor de incêndio
- Equipamentos de proteção individual (EPI's)

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

3.1. Acidentes e emergências envolvendo resíduos contaminados com material biológico

- Seguir procedimento descrito no **POP.USOST.013**. O fluxograma está representado no Anexo I.

3.2. Acidentes e emergências envolvendo resíduos químicos

- Seguir orientações da Ficha de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), específica para cada produto químico, a qual fornece informações sobre medidas de primeiros socorros, medidas de combate a incêndio, medidas de controle para derramamento ou vazamento, informações toxicológicas, dentre outras;
- Em caso de vazamento ou derramamento de resíduos químicos, proceder da seguinte forma:
 - Utilizar EPI's adequados;
 - Identificar o produto químico e seus possíveis riscos;
 - Abrir portas e janelas para ventilar o ambiente;
 - Evacuar o local;
 - Entrar em contato com a equipe de higienização;
 - Realizar limpeza e desinfecção do local;
 - Em caso de vidros quebrados, recolher o resíduo e descartar em coletor apropriado.

- Em caso de contato com a pele, mucosa e/ou olhos
 - Lavar o local abundantemente com água, por pelo menos 15 minutos (pode ser utilizado o chuveiro de emergência e lava-olhos);
 - **Observação:** o chuveiro de emergência e lava-olhos devem estar localizados em local de fácil acesso,
 - Retirar roupas e objetos atingidos pelo produto;
 - Procurar atendimento com o médico plantonista;
 - Informar o produto químico envolvido no acidente, levando o rótulo ou a FISPQ.
- Em caso de inalação
 - Antes de socorrer a vítima proteja-se com o uso de máscara;
 - Transfetar o acidentado para um local seguro e ventilado;
 - Afrouxar a roupa do acidentado e tudo que puder oprimi-lo;
 - Deixar o acidentado recostado sobre o lado esquerdo;
 - Chamar o serviço médico de emergência;
 - Informar o produto químico envolvido no acidente, levando o rótulo ou a FISPQ.
- Informar à chefia

3.3. Acidentes e emergências envolvendo resíduos inflamáveis

- Utilizar extintor de incêndio apropriado (Anexo II);
- Afastar quaisquer substâncias inflamáveis de perto;
- Desligar a chave geral de eletricidade;
- Se o incêndio fugir ao controle, evacuar o local imediatamente;
- Acionar o alarme;
- Acionar o Corpo de Bombeiros através do telefone 193;
- Evacuar o prédio;
- Comunicar ao responsável pelo setor.

3.4. Acidentes e emergências durante a coleta externa

- Em caso de acidentes de pequenas proporções, a empresa responsável pela coleta externa deve retirar os resíduos do local atingido, efetuando a limpeza e desinfecção simultânea, mediante o uso dos EPIs e EPCs adequados.
- Em caso de acidentes de grandes proporções, a empresa responsável pela coleta externa deve notificar imediatamente os órgãos municipais e estaduais de controle ambiental e de saúde pública.

4. ORIENTAÇÕES GERAIS

- O acidente deve ser comunicado à referência do setor, à Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalhador (USOST) e à Vigilância em Saúde e Gestão de Riscos Assistenciais Hospitalares (VIGIHOSP) do Huab (Anexo II);
- Se o acidente envolver material biológico, seguir o fluxograma descrito no POP.USOST.013;
- Se o acidente não envolver material biológico, acionar o médico plantonista do setor, o qual define a conduta a ser seguida e realiza o registro na folha de atendimento;
- Se for necessária remoção, referenciar para Serviço Especializado e contatar ambulância ou SAMU (posteriormente será necessário comparecer à USOST);
- Se não for necessária remoção, o acidentado deve comparecer à USOST no primeiro dia útil ou logo que possível para investigação do acidente e abertura de CAT.

5. TELEFONES DE EMERGÊNCIA

- Bombeiros – 193
- SAMU - 192

6. REFERÊNCIAS

BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). Manual de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde. Tecnologia em Serviços de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução RDC nº 222, de 28 de março de 2018. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. Disponível em: https://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/3427425/%282%29RDC_222_2018_.pdf/679fc9a2-21ca-450f-a6cd-6a6c1cb7bd0b. Acesso em: 21/08/2024.

7. HISTÓRICO DE REVISÃO

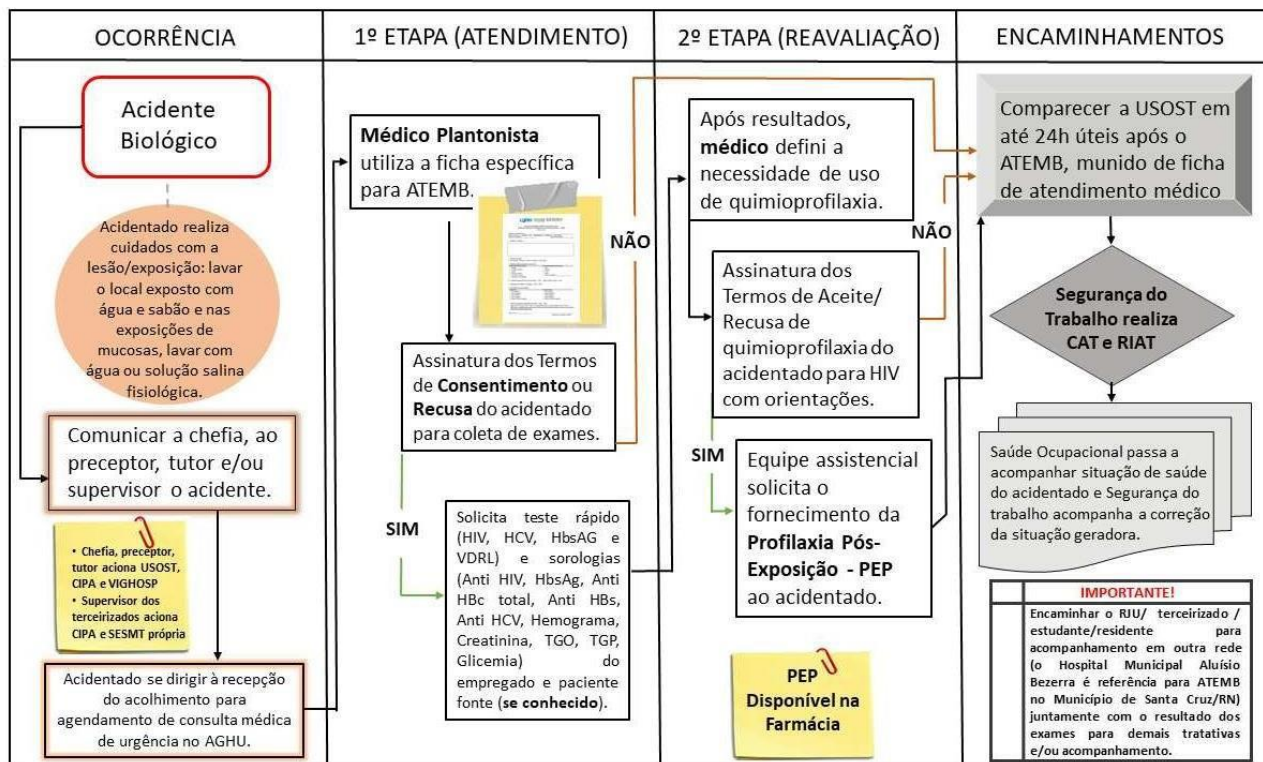
Versão	Data	Descrição da atualização
1	25/10/2024	- Versão inicial.

8. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

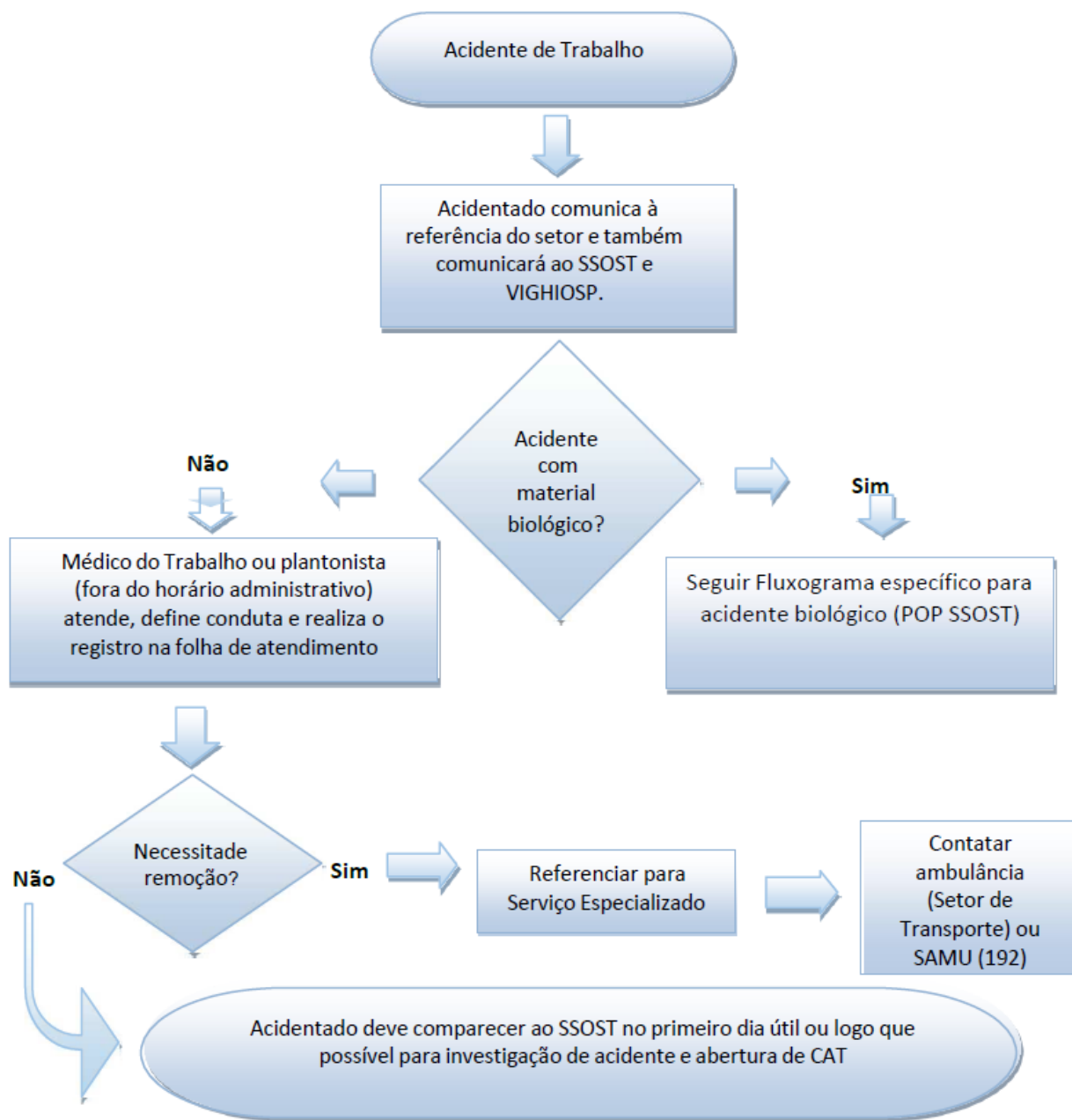
Elaboração Márcia Danielle de Araújo Dantas da Costa – STHH	Data: 25/10/2024
Análise Sâmara Patrícia Corcino Galvão - STHH	Data: 12/11/2024
Validação Vanessa Freires Maia – STGQ/SUP	Data: 16/12/2024
Aprovação Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra - STHH	Data: 16/12/2024

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. © 2024, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados www.ebserh.gov.br

ANEXO I: FLUXOGRAMA ACIDENTE DE TRABALHO COM MATERIAL BIOLÓGICO (ATEMB)



ANEXO II: FLUXOGRAMA ACIDENTE TÍPICO



ANEXO III: TIPOS DE EXTINTORES

TIPO DE EXTINTOR	ÁGUA	CO ₂	PÓ QUÍMICO BC	PÓ QUÍMICO ABC	ESPUMA MECÂNICA	PÓ QUÍMICO ESPECIAL	ACETATO DE POTÁSSIO
CLASSE DE INCÊNDIO		 	 	  	 		



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

Certidão

Processo nº 23527.003360/2025-96

Interessado: Setor de Gestão da Qualidade

Certidão de assinaturas eletrônicas correspondente ao documento: Acidentes e Emergências Envolvendo Resíduos de Serviços de Saúde (RSS). POP.STHH.040 – versão 1 (49090437)

Elaboração: Márcia Danielle de Araújo Dantas da Costa - STHH	Data: 25/10/2024
Análise: Sâmara Patrícia Corcino Galvão - STHH	Data: 12/11/2024
Validação Vanessa Freires Maia - STGQ/SUP	Data: 16/12/2024
Aprovação: Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra - STHH	Data: 16/12/2024

Santa Cruz-RN, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Danielle de Araujo Dantas da Costa, Biólogo(a)**, em 12/05/2025, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sâmara Patriza Corcino Galvão, Enfermeiro(a)**, em 12/05/2025, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra, Chefe de Setor**, em 12/05/2025, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Carla de Souza Bento, Assistente Administrativo**, em 13/05/2025, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49090627** e o código CRC **6F2E4865**.

Referência: Processo nº 23527.003360/2025-96

SEI nº 49090627